



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 01/11/23

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, ALTERADO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS 035/2023, 082/2023 E 089/2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir **Decretos** e Regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o feriado nacional de **02 de novembro de 2023**, “Dia de Finados”.

DECRETA

Art.1º - Fica acrescentado no art. 2º do Decreto Municipal nº 141/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 035/2023, 082/2023 e 089/2023, que trata dos **dias de pontos facultativos no ano de 2023**, nas repartições públicas municipais de Janaúba/MG, o inciso X, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“X. 03 de novembro de 2023, sexta-feira - recesso do Dia de Finados.”

Art. 2º. Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público, tais como: como **Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública.**

Art. 3º. Caberá aos **Secretários Municipais**, em suas respectivas áreas de competência, **assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, conferindo ampla publicidade acerca do seu cumprimento à população.**

Art. 4º. Mantidas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 141/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 01 de novembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2023.11.01 14:21:15-03'00"

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.01 14:19:49 -03'00"

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741

Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.01 14:19:49 -03'00"

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação